

LEI 3.664 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Denomina como **Travessa Leonel de Moura Brizola** a Travessa II Tenente-Coronel Pereira.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º A Travessa II Tenente Coronel Pereira, via compreendida entre a Rua Tenente-Coronel Pereira e a Rua Almerindo Rosa Job, passa a denominar-se de **Travessa Leonel de Moura Brizola**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 16 de outubro de 2017.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Alvaro Damé Rodrigues

Vice-prefeito respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.

Nos termos da Lei Municipal n.º 1.991/2001, o projeto que deu origem a presente Lei foi de autoria do Vereador Luis Carlos Moreira dos Santos – PDT.